



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4577 DE 10 DE MAIO DE 1.991.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2.336/90, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 35.031.000,00 (trinta e cinco milhões, trinta e um mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminados:

ÓRGÃO	002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
U.O.	0022 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	
U.E.	0221 - GUARDA MUNICIPAL	
03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	Cr\$ 35.000.000,00
3.1.2.0. 0445	- Material de Consumo.....	Cr\$ 35.000.000,00
ÓRGÃO	009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
U.O.	0093 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	
13.77.458.1.30	- Desapropriações Ajuizadas.....	Cr\$ 31.000,00
3.2.9.1. 6003	- Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ 6.000,00
4.1.9.1. 6004	- Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ 25.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO	002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
U.O.	0022 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	
U.E.	0221 - GUARDA MUNICIPAL	
03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	Cr\$ 5.000.000,00
4.1.2.0. 0451	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 5.000.000,00
U.E.	0222 - SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	

[Handwritten signatures and initials] - segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -

DECRETO Nº 4577 DE 10 DE MAIO DE 1.991

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0. 0463 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2. 0467 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00
4.1.2.0. 0469 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 7.000.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0093 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS

16.88.531.1.30 - Desapropriações Ajuizadas.....Cr\$ 31.000,00
3.1.9.1. 5030 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 31.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.336/90.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de maio de 1.991.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/